



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o município de Laranja da Terra, até a presente data, não possui obras públicas que exijam a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), bem como Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV).

Ressaltamos que, todas as obras realizadas estão em conformidade com a legislação vigente, sendo acompanhadas e fiscalizadas de acordo com as normativas pertinentes.

Esta declaração tem caráter oficial e visa esclarecer a situação atual das obras municipais em relação à exigibilidade do documento mencionado.

Laranja da Terra, 19 de agosto de 2025

Claudete Pagung Traichel
Secretária Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 004/2025

Romenique Raton
Gerente de Meio Ambiente
Decreto nº 103/2025